



TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE
RECURSO DO CONTRATO Nº 26/2025,
ORIUNDO DO PROCESSO Nº 1160/2025,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A
EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA
ODONTOLÓGICA LITORAL LTDA

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3º – da nomeação, do contrato firmado em 14 de março 2025, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração de Gestor do Contrato, conforme quadro demonstrativo abaixo:

- Substituir - Gestor

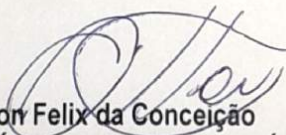
SECRETARIA	SERVIDOR	Matrícula
SAÚDE	Euler Cruz Pereira – Chefe de Seção	915398

- Designar - Gestor

SECRETARIA	SERVIDOR	Matrícula
SAÚDE	Celso Barbosa dos Santos – Cirurgião Dentista	918563

Ubatuba, 15 JUL. 2026


Fabrício Costa Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Ailton Felix da Conceição
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

